



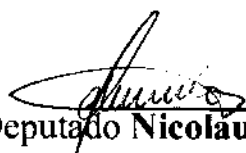
MOÇÃO DE APLAUSO N. 50 DE _____ DE _____ DE 2016.

*A Subsec. de Ativ. Leg. do Acre
Pl. Nur. Joaquim de Aguiar
07.12.2016
Presidente*

**"MOÇÃO DE APLAUSO ao Sr.
ABRAHÃO CÂNDIDO DA SILVA"**

A Assembléia Legislativa do Estado do Acre, no uso dos termos do art. 172 da Resolução n. 86/90 - Regimento Interno desta Casa de Leis, vem de publico manifestar, **"MOÇÃO DE APLAUSO ao Sr. ABRAHÃO CANDIDO DA SILVA**, pelos relevantes trabalhos prestados ao Município de Cruzeiro do Sul-Acre.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO"
06 de dezembro de 2016.

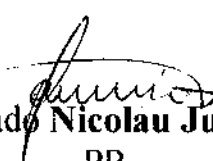

Deputado Nicolau Junior
PP



JUSTIFICATIVA

Abrahão Candido da Silva, nasceu na cidade de Cruzeiro do Sul-Ac, no dia 10 de setembro de 1950, filho de Argemiro Candido da Silva e dona Maria Francisca Barbosa da Silva, iniciou sua vida empresarial em 28 de agosto de 1972, no ramo de comércio. Com o sucesso, criou um grupo empresarial com diversos ramos de atividades tais como: Comércio de Atacado e varejo; comércio de navegação fluvial; comércio de madeira; comércio de derivados do petróleo; como também, pioneiro no vale do Juruá com a criação da empresa AEROBRAN TÁXI AÉREO LTDA, no transporte de passageiros aos municípios vizinhos e adequando suas aeronaves com aeromédico e em UTI salvando muitas vidas na região do Juruá, como também, ao estado do Acre.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO"
06 de dezembro de 2016.


Deputado Nicolau Junior
PP